



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano 1

Portaria

PORTARIA Nº. 061/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **FRANCISCO ELEUTÉRIO NETO**, inscrito (a) no **CPF nº 087.250.555-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **01.595.953-80 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 2016.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº. 062/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **CELIO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº. **978589517-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **773699 SSP/ES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE